



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

DECRETO Nº 4.847/2023, de 18 de janeiro de 2023.

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Valor de R\$ 163.546,04 (Cento e sessenta e três mil quinhentos e quarenta e seis reais e quatro centavos).

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO, Prefeito Municipal de Formigueiro, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica e no atendimento ao disposto art. 4º da Lei nº 2.363 de 30/12/2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 163.546,04 na(s) seguinte(s) unidade(s) e rubrica(s) orçamentária(s):

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte Rec.	Valor
02.01.04.122.110.2.004	3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	1500	R\$ 500,00
02.01.04.122.110.2.005	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1500	R\$ 6.800,00
02.01.04.122.110.2.005	3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1500	R\$ 28.000,00
02.03.04.122.110.2.022	3.3.90.08.99.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1500	R\$ 200,00
02.07.04.122.110.2.005	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R\$ 480,00
02.07.08.128.209.2.087	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R\$ 200,00
03.01.04.126.110.2.005	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1500	R\$ 500,00
03.03.04.122.110.2.022	3.1.90.94.01.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRAB. ATIVO CIVIL	1500	R\$ 980,00
03.03.04.122.110.2.027	3.3.90.39.99.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1500	R\$ 1.520,00



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

		JURÍDICA		
04.01.04.122.110.2.022	3.3.90.08.56.00.00	SALARIO FAMILIA	1500	R\$ 200,00
04.01.09.122.110.2.022	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500	R\$ 3.000,00
04.01.28.846.0000.2.093	3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1500	R\$ 10.000,00
04.03.04.122.110.2.022	3.3.90.08.99.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	1500	R\$ 250,00
05.01.04.123.110.2.005	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R\$ 5.000,00
05.01.28.846.0000.2.217	3.3.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1500	R\$ 516,00
06.01.12.361.203.2.188	3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE	1599	R\$ 7.000,00
06.01.12.361.206.2.098	3.3.90.39.99.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R\$ 10.000,00
06.01.12.361.206.2.015	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1599	R\$ 6.500,00
06.01.12.365.203.2.245	3.3.90.08.99.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	1500	R\$ 500,00
06.01.12.365.203.2.279	3.3.90.39.99.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R\$ 6.000,00
06.01.12.365.203.2.189	3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE	1599	R\$ 1.350,00
06.01.12.365.203.2.246	3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE	1599	R\$ 600,00
07.01.10.122.211.2.043	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1659	R\$ 700,00
07.01.10.122.211.2.130	3.3.90.39.99.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1659	R\$ 2.000,00
07.01.10.301.211.0.005	3.1.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1659	R\$ 0,04
07.01.10.301.211.0.005	3.3.93.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE	1659	R\$ 55.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

AV. JOÃO ISIDORO LORENTZ, 222

CNPJ: 97.228.126/0001-50 - CEP:97.210-000

FONE: (55) 3236-1200 - administracao@formigueiro.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

		TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
07.01.10.301.212.2.180	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1621	R\$ 9.700,00
07.01.10.301.212.2.180	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1621	R\$ 2.000,00
07.01.10.301.212.2.180	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1621	R\$ 1.200,00
07.01.10.301.212.2.135	3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	1659	R\$ 300,00
07.01.10.302.214.2.136	3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	1659	R\$ 700,00
07.02.08.244.209.2.231	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1662	R\$ 900,00
08.01.04.126.110.2.005	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1500	R\$ 950,00

Total: R\$ 163.546,04

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito mencionado no Art. 1º, em conformidade com o § 1º do Art. 43 da Lei 4.320/64 – **ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO** na(s) seguinte(s) unidade(s) e rubrica(s) orçamentária(s):

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte Rec.	Valor
02.01.04.122.110.1.002	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500	R\$ 700,00
02.01.04.122.110.2.005	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R\$ 34.800,00
02.07.08.122.209.2.049	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500	R\$ 300,00
02.07.08.122.209.2.049	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500	R\$ 380,00



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

03.03.04.122.110.2.005	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R\$ 1.520,00
03.03.04.122.110.2.022	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500	R\$ 980,00
03.03.04.126.110.2.005	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1500	R\$ 500,00
04.01.04.122.110.1.002	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500	R\$ 200,00
04.01.04.122.110.2.005	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R\$ 10.000,00
04.01.09.122.110.2.022	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1500	R\$ 3.000,00
04.03.04.122.110.1.002	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500	R\$ 250,00
05.01.04.123.110.2.005	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1500	R\$ 5.000,00
05.02.04.122.110.2.005	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R\$ 516,00
06.01.12.122.203.2.252	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R\$ 500,00
06.01.12.361.203.1.015	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1599	R\$ 8.950,00
06.01.12.361.203.2.016	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1599	R\$ 6.500,00
06.01.12.361.206.2.277	3.3.90.08.99.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1500	R\$ 16.000,00
07.01.10.122.211.1.029	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1659	R\$ 1.000,00
07.01.10.122.211.2.043	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1659	R\$ 700,00
07.01.10.122.211.2.043	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1659	R\$ 0,04
07.01.10.122.211.2.043	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1659	R\$ 2.000,00
07.01.10.301.212.2.289	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE	1621	R\$ 12.900,00



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

		TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
07.01.10.302.214.2.044	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1659	R\$ 55.000,00
07.02.08.244.209.2.231	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1662	R\$ 900,00
08.02.04.122.110.2.005	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1500	R\$ 950,00

Total: R\$ 163.546,04

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Formigueiro,
18 de janeiro de 2023.


Jocelvio Gonçalves Cardoso
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.


Lisane Brum da Silva

Secretária Interina de Administração

l